



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 530, DE 15 DE JULHO DE 2025.

SÚMULA: Concede adiantamento de valores.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o disposto no Decreto nº 218, de 22 de agosto de 2022 e nos termos da Solicitação formalizada pelo Processo Digital sob nº 6015/2025,

### RESOLVE

**Art. 1.º** Autorizar o pagamento por meio de adiantamento, das despesas com transporte, alimentação e outras correlatas, dos atletas que representarão o Município de Pato Bragado, conforme designados pela Portaria nº 529/2025, no no Circuito Oeste de Vôlei câmbio Masculino e Feminino, que será realizado no dia 18 de julho de 2025, na cidade de Mercedes/PR.

**Parágrafo Único:** Fica designado a servidora ANIELE DE OLIVEIRA PIPER, matrícula funcional 9962/6, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Técnico II – Função Instrutor de Esportes, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, para acompanhar os atletas e receber o adiantamento no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para a realização das despesas previstas no caput deste artigo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,  
em 15 de julho de 2025.

  
John Jeferson Weber Nodari  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL \_\_\_\_\_  
eletrônica Nº 3373  
de 15/07/25 PL. \_\_\_\_\_  
  
Visto